




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO

DATA
/ /


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 4788/2015 **DATA ABERTURA:** 03/12/2015
INTERESSADO: VEREADOR SILVANO BARBOSA
NATUREZA: MOÇÃO DE APLAUSO
ASSUNTO: AO SENHOR ALEXSANDRO DE MELO MIRANDA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
10-12-15	Disse. Uniu. ug				
11.12.15	Superintend.				



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTÓCOLO Nº 4788/15
03 MES 12 ANO 15
ASSINATURA

Aprovado
Em: 21/12/2015
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO

AUTOR: Vereador Silvânio Barbosa

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se previamente o Plenário desta casa, bem como abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem, Requer que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão ordinária a presente Moção de Aplauso ao Sr. **Alexsandro de Melo Miranda, Professor da Equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu.**

Nos dias 28 e 29 de novembro de 2015 a equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu, trouxe de Barueri, interior de São Paulo, a segunda colocação no Campeonato Sul Americano de Jiu-Jitsu (categoria Galo), evento promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ). Uma importante conquista para sua galeria.

REQUER, por fim, ouvida a douda decisão do plenário, seja oficializada a homenagem, ao Sr. **Alexsandro de Melo Miranda, Professor da Equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu, a Moção de Aplauso, pela honrosa conquista.**

SILVÂNIO BARBOSA
Vereador

CONTATO: 98739-4688.

EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLS.
034

Processo: Nº 4788/2015

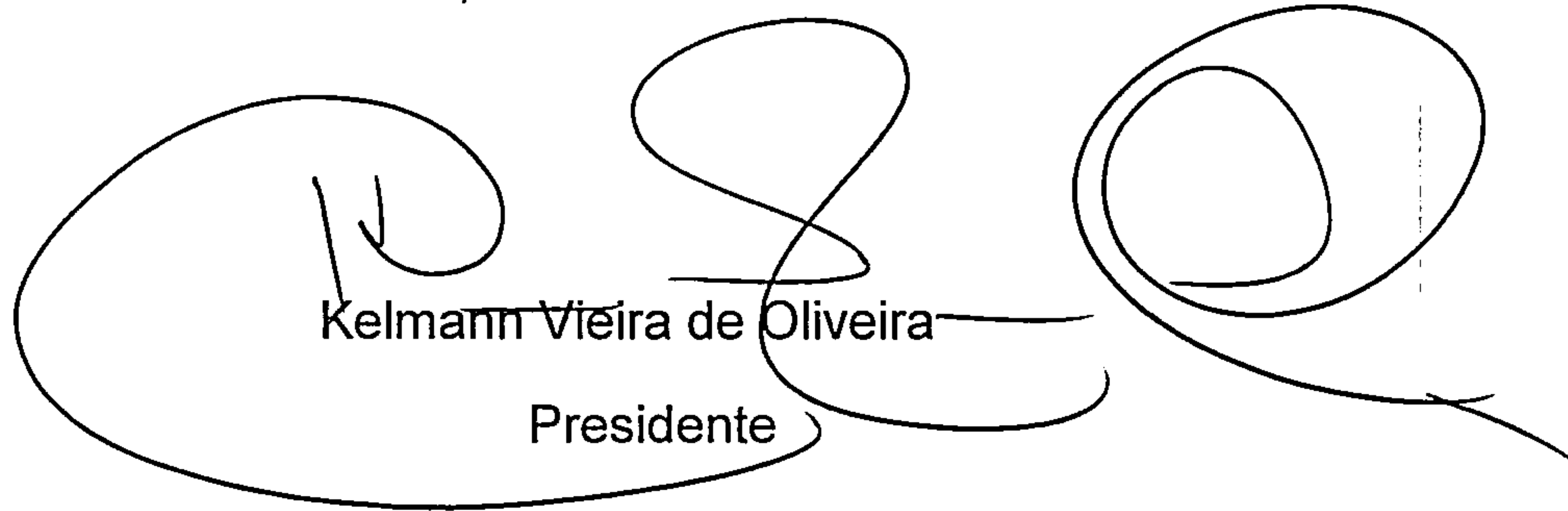
Interessado- Vereador Silvânio Barbosa

Assunto – Moção de Aplausos

Despacho

Encaminhem-se os autos para Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e providências cabíveis

Maceió, 10 de Dezembro de 2015.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Entrada: 3/12/2015

Saída: 11.12.15.

EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE APLAUSO

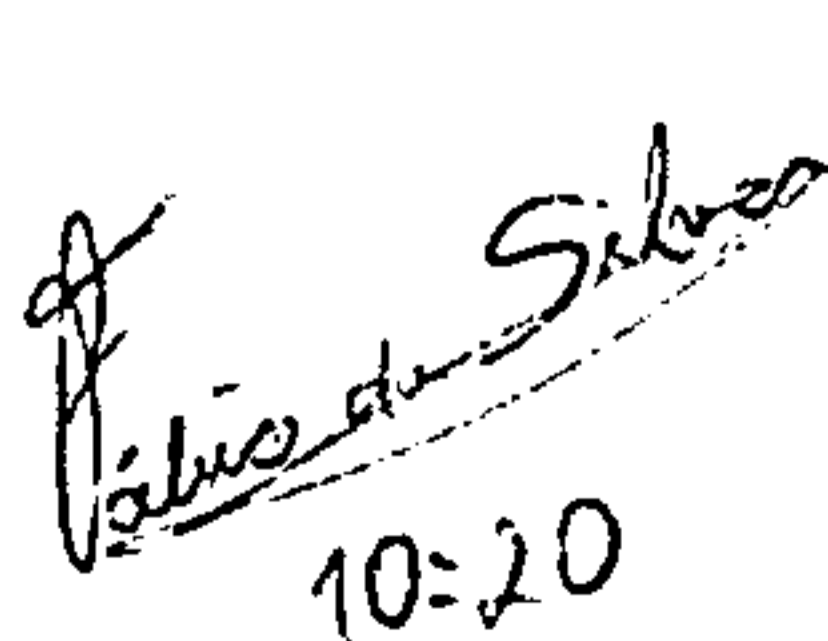
A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Silvânio Barbosa**, transmite **Moção de Aplauso** ao Senhor **Alexsandro de Melo Miranda**, professor da Equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu, vice-campeã no **Campeonato Sul Americano de Jiu-Jitsu**.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 4788/15 em sessão plenária realizada no dia 10 de dezembro de 2015.

Maceió, 18 de dezembro de 2015.


Simone Cacilda Costa de Andrade Santana

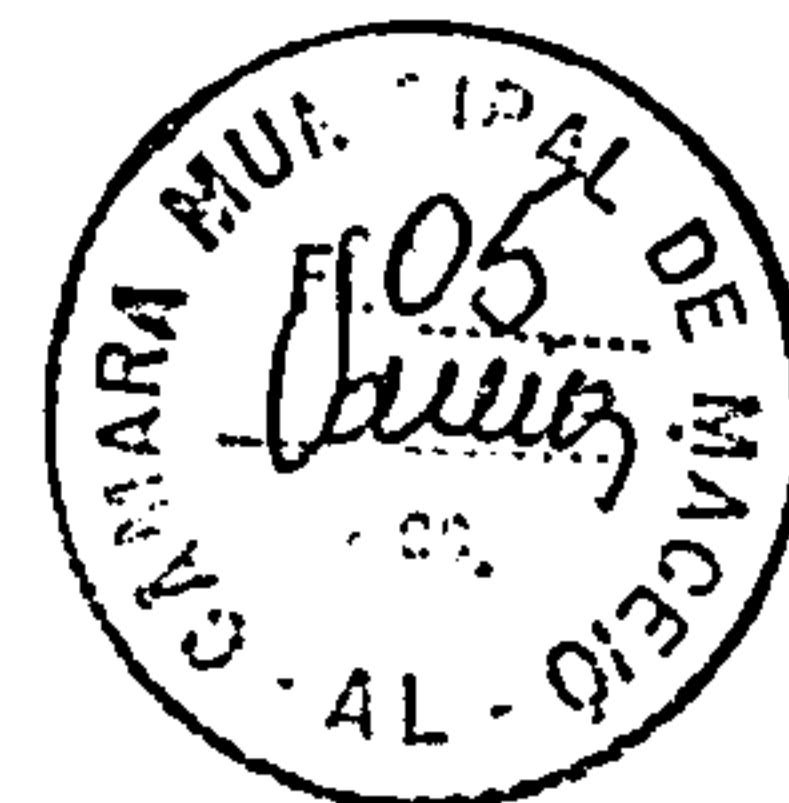
Presidente em Exercício


10:20 $\frac{11}{07}$
16

98815-7223



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

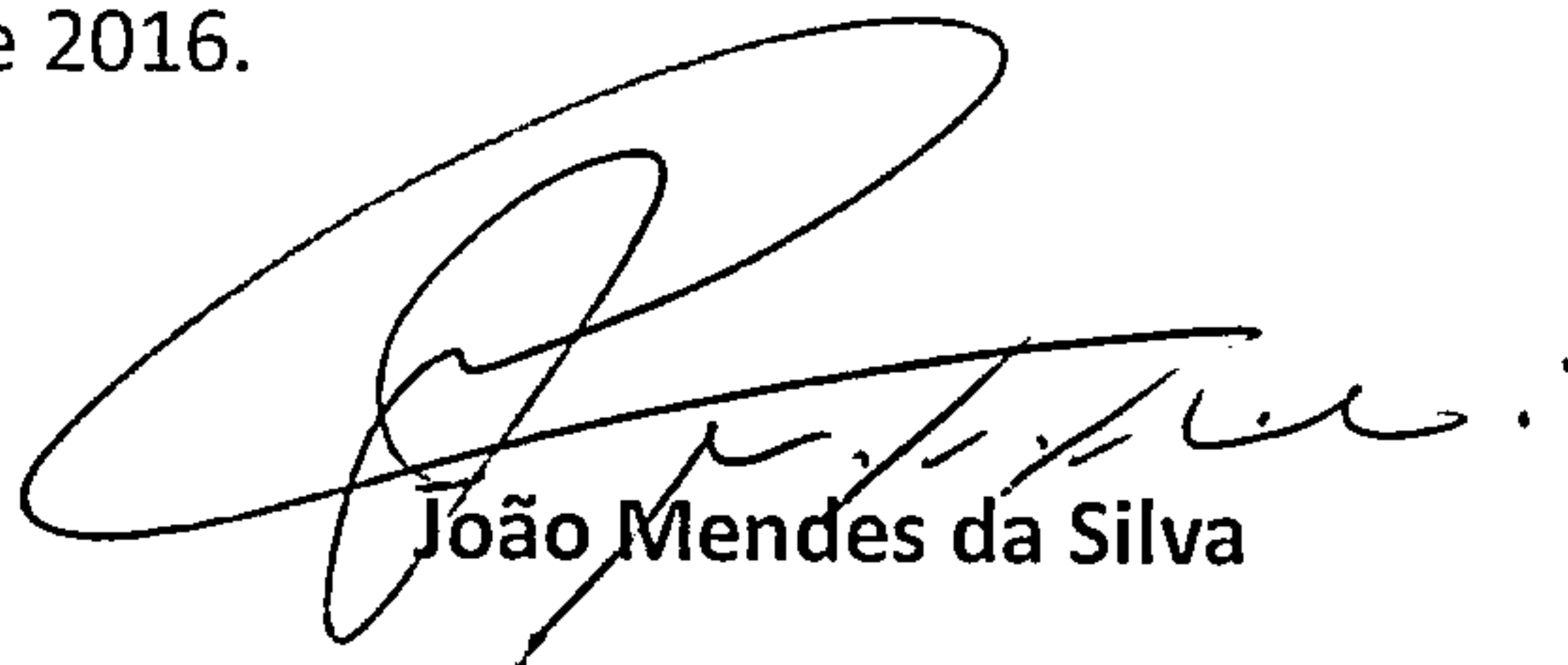


PROCESSO – 4788/15
INTERESSADO – Ver. Silvânio Barbosa
ASSUNTO: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. Nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente Kelmann Vieira, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 04 de abril de 2016.



João Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada 11 / 12 / 2015
Saída 04/04/2016

EM BRANCO